

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2025

Da Senhora Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Dispõe sobre a determinação de preferência da disposição de assentos para mulheres que viajam desacompanhadas em transportes intermunicipais e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Fica determinada a preferência de acomodação para mulheres que viajam desacompanhadas em transportes intermunicipais em poltronas ao lado, vizinhas ou em espaço dividido com outras mulheres.

§ 1º A empresa deve separar a parte da frente dos veículos para o público feminino. As poltronas devem ser identificadas no encosto de cabeça com cor diferenciada.

§ 2º A quantidade de assentos reservados será de pelo menos 20%, podendo variar de acordo com o número de lugares de cada veículo.

§ 3º Se necessário, as empresas deverão ajustar suas plataformas de vendas de bilhetes de passagens físicas e virtuais para o cumprimento da presente Lei, assim como divulgar a possibilidade de bloqueio do assento adjacente no momento da compra.

§ 4º Na hipótese de impossibilidade de acomodação de mulheres desacompanhadas em poltronas localizadas ao lado de outra mulher, no ato da aquisição da passagem, durante o embarque ou ao longo da viagem, deve-se permitir a mudança de poltrona, em colaboração com outros passageiros e, se necessário, mediada pela própria empresa de transporte.

§ 5º Os assentos preferenciais já existentes, definidos e regulamentados em lei, deverão ser devidamente preservados, de acordo com sua finalidade, não havendo nenhum desvio em razão desta lei.



GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Art. 2º Antes do início da viagem, os passageiros devem ser informados sobre as disposições dessa legislação, bem como da tipificação da importunação sexual e demais condutas criminosas de natureza sexual, com referência à interrupção da viagem e acionamento de força policial na hipótese de ocorrência de crime.

Parágrafo único. As informações constantes do caput deste artigo podem ser dispostas em cartazes fixados no interior do veículo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2025.



MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES
Partido Progressista



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa abordar uma lacuna no arcabouço normativo relacionado ao setor de transporte intermunicipal, especificamente no que se refere à segurança e ao conforto das mulheres que necessitam viajar e, por conta disso, acabam se expondo a diversos perigos durante a viagem. Dessa forma, surge a necessidade de implementar medidas que garantam uma experiência mais segura para essa parcela específica de passageiros, sendo evidente e urgente a justificativa para esta lei, baseada em diversos fatores fundamentais

Segundo dados divulgados pelo GP1, em 2019 foram registrados 54 boletins de ocorrência no Piauí sobre importunação sexual¹. **Já em 2023, esse número subiu para 340 casos. Além disso, uma simples pesquisa revela diversas notícias sobre o aumento da importunação sexual, especialmente em ônibus, como se ver nos anexos abaixo.**

A disponibilização de assentos prioritários para mulheres nos transportes coletivos é uma medida essencial para promover a segurança e o bem-estar das passageiras, reduzindo os riscos de importunação sexual. O assédio em ônibus, metrô e trens é uma realidade enfrentada diariamente por muitas mulheres, tornando a locomoção um momento de apreensão e desconforto.

Tramitam no estado do Ceará (PLO 152/2025) e em Alagoas (PLO 1048/2024) projetos de lei com a mesma finalidade. Isso demonstra a evolução na busca por amparo às mulheres e no combate à violência nos ônibus.

Ao garantir espaços reservados para mulheres, os sistemas de transporte não apenas proporcionam um ambiente mais seguro, mas também reforçam a necessidade de combater esse tipo de violência. Essa iniciativa pode contribuir para a conscientização da sociedade, incentivando o respeito e a empatia entre os passageiros.

Além disso, a implementação dessa medida deve vir acompanhada de campanhas educativas, fiscalização rigorosa e canais acessíveis para denúncias, garantindo que as vítimas se sintam amparadas e que os agressores sejam devidamente responsabilizados.

O direito à mobilidade deve ser assegurado com dignidade e segurança para todos. A criação de assentos prioritários para mulheres é um passo importante nessa direção, promovendo um transporte coletivo mais inclusivo e protegido contra atos de importunação sexual.

Diante dessa realidade alarmante, torna-se imprescindível a implementação de medidas que assegurem uma experiência de viagem mais segura para esse grupo específico de passageiros. A justificativa para esta lei é evidente e urgente, fundamentada em fatores como a

¹ <https://g1.globo.com/google/amp/pi/piaui/trabalho-e-carreira/noticia/2023/09/07/com-leis-mais-severas-denuncias-contra-crime-de-importunacao-sexual-crescem-no-piaui.ghtml>



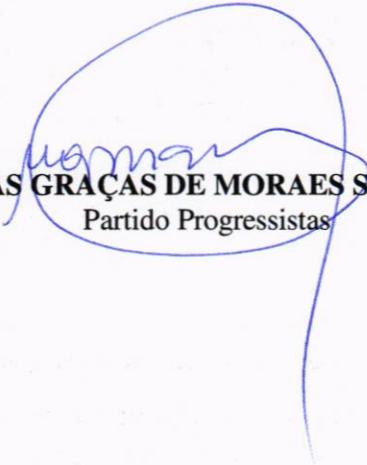
ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

necessidade de proteção dos direitos das mulheres, a promoção da igualdade de gênero e a criação de um ambiente de transporte mais inclusivo e respeitoso.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para que esta proposta seja apreciada e aprovada, contribuindo para a construção de um sistema de transporte intermunicipal que priorize a segurança e o conforto de todas as passageiras. Juntos, podemos fazer a diferença e garantir um futuro mais seguro e igualitário para todas as mulheres em nossas estradas.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2025


MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES
Partido Progressistas



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

ANEXOS



YouTube · TVCidadeVerde

Mais de 330 visualizações · há 4 meses

Passageiro é preso por importunação sexual dentro de ônibus no Piauí

Share your videos with friends, family, and the world.



Terra

<https://www.terra.com.br>

Homem de 37 anos é preso acusado de assediar passageiras em ônibus no Piauí

Suspeito teria tentado tocar nas mulheres durante a viagem. Redação Terra. 12 nov 2024 - 18h42. (atualizado às 19h51). Compartilhar. Exibir comentários.



CidadeVerde.com

<https://cidadeverde.com>

Homem é preso por importunação sexual dentro de ônibus no Piauí

Notícia da Manhã. Homem é preso por importunação sexual dentro de ônibus no Piauí. Exibido em 13 nov 2024. Compartilhe: ...



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

<https://www.tjpi.jus.br>

Réu é condenado por crime de importunação sexual dentro de ônibus em...

18 de nov. de 2022 — A sentença é do juiz João Antônio Bittencourt Braga Neto, da 3ª Vara Criminal de Teresina. ENTENDA O CASO De acordo com a denúncia, a vítima ...



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL GRACINHA MÃO SANTA

 gov.br
<https://www.gov.br>

PRF intercepta homem acusado de assediar e importunar mulheres em ônibus no sul ...

12 de nov. de 2024 — A PRF recebeu uma denúncia do ocorrido e abordou o veículo na BR-316, em Barro Duro (PI).

 gov.br
<https://www.gov.br>

Suspeito de cometer importunação sexual contra jovem de 16 anos em ônibus é ...

8 de ago. de 2024 — O crime teria acontecido no interior de um ônibus que fazia a linha Brasília/Teresina.

 Globoplay
<https://globoplay.globo.com>

Bom Dia Piauí | Passageiras flagram importunação sexual em ônibus

13 de nov. de 2024 — Saiba como evitar choques elétricos na instalação de... Três dos 20 detentos foram recapturados Três dos 20 detentos foram recapturados - Três dos ...

 Folha de S.Paulo
<https://www1.folha.uol.com.br>

PRF prende homem acusado de importunar mulheres em ônibus no PI - Folha - UOL

13 de nov. de 2024 — A denúncia foi feita na segunda-feira (11) pelo motorista a uma equipe policial que fazia orientações de trânsito. Ele contou aos policiais que ...

<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/ligue-180-central/em-2024-piaui-registra-queda-de-3-37-em-denuncias-do-ligue-180>

<https://www.gov.br/prf/pt-br/noticias/estaduais/piaui/2024/novembro/prf-intercepta-homem-acusado-de-assediar-e-importunar-mulheres-em-onibus-no-sul-do-piaui>